

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 019/ASTE/C/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 08 DE MARÇO  
DE 2022.

**PORTARIA Nº 019/ASTE/C/GAB/SEMAD Porto Velho, 08 de Março de 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 025/DIFC/SEMAD de 07 de Março de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 064/ASTE/C/GAB/SEMAD**, 09 de Junho de 2021, Publicada no D.O.M. nº2983 de 10 de Junho de 2021.

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 117/PGM/2018, referente ao Processo Administrativo nº 07.00229.000/2018.

**Empresa:** IMPRENSA NACIONAL

**CNPJ:**04.196.645/0001-00

**Espécie:** CONTRATO Nº117/PGM/2018

**Extrato nº427/PGM/2021 – (LEI FEDERAL nº 8.666/93)**, publicado no D.O.M. ANO Nº 3120 de 24.12.2021.

**PROCESSO:** Nº 07.00229-000/2018

**Objeto:** A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Projeto Básico/DIFC/SEMAD/2018, dos autos do processo nº 07.00229.000/2018.

**Vigência do Contrato:** 02.01.2022 a 02.01.2023

**Vigência da Portaria:** 02.01.2022 a 02.01.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	NA SECRETARIA
1002514	Amanda Bandeira de Matos	PRESIDENTE	SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO	SEMAD
184350	Francisca Cristina Carmo Parente	MEMBRO	SEMAD

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 03/01/2022.

**Art. 3º –** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANA CLAUDIA GERALDES MAGALHÃES**  
Secretária Municipal Adjunta de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**C382BB72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/03/2022. Edição 3174  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>